



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do MARCIO DOS SANTOS DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANAPU - PA, 05 de Julho de 2022

AELTON FONSECA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL